



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 11, DE 13 de abril de 2023.

(DESIGNA O ENCARREGADO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Matrícula 51-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de Votuporanga que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do que dispõe o artigo 23, inciso III c.c. artigo 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Parágrafo único. Em casos de impedimentos, faltas, férias ou ausência temporária do encarregado de tratamento de dados pessoais ora designado, exercerá a função, em caráter de substituição pro tempore, um dos servidores que compõem o Comitê de Privacidade de Dados.

Art. 2º As identidades e as informações de contato do encarregado pelo tratamento de dados pessoais e respectivo(a) substituto(a) temporário(a) serão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no portal da Câmara Municipal de Votuporanga.

Art. 3º Compete ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, dentre outras atribuições disciplinadas na Lei nº 13.709/2018:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de abril de 2023.

DANIEL DAVID  
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de abril de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.